



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO/RS

RUA RAUL CABRAL DE MENEZES, 194, Bairro TARUMÃ, VIAMÃO-RS, CEP 94415-610, Fone: 051-34852627, email: varaviamao@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 02/2013

Suspende o expediente na Unidade Judiciária de Viamão, no dia 20 de junho de 2013.

GUSTAVO PUSCH, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os protestos populares previstos para esta quinta-feira, dia 20, a partir das 18h;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte e a interrupção de vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente nesta unidade judiciária, localizada em Viamão, e o consequente fechamento do prédio, às 16 horas do dia 20 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, § 1º, inciso II, do CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se.

Viamão, 20 de Junho de 2013.

Gustavo Pusch
Gustavo Pusch
Juiz do Trabalho.